



000386

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.008.2022-SMS**

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.008.2022-SEMED, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021033, ORIUNDA DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-047 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ-H.M.T., UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE TUCURUÍ-PA).

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P. J nº 17.545.698/0001-23, situada à Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr. VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARAES SANCHES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 410.744.592-53, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 2327739 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Baião-Pará e, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **A. R. GONÇALVES, inscrita no CNPJ: 22.802.226/0001-49**, com sede a Avenida Aloisio Chaves nº 40, Nova Tucuruí, CEP 68.456.590, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada por ADEMILTON RABELO GONÇALVES, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº 43900260 PC/PA e do CPF nº 754.899.4525-49, residente e domiciliado à Rua 10, Quadra 17, Casa 33, Bairro Parque Buriti, CEP 68.459-879, Tucuruí-Pará, celebram o presente Contrato, mediante às normas disciplinares da Lei nº 10.520 de 17 julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 02 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892 de 23 janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 junho 1993, e as exigências acima citada e mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

1



000387

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar de **29 de dezembro de 2023** até **26 de junho de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente aditamento está amparado pelo disposto dos arts. 57 Inc. II, §2º e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDOMIRA DO  
SOCORRO GUIMARAES Assinado de forma digital  
por VALDOMIRA DO  
SANCHES:4107445925 SOCORRO GUIMARAES  
3 SANCHES:41074459253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P. J nº 17.545.698/0001-23  
**CONTRATANTE**

A R GONCALVES Assinado de forma digital  
por A R GONCALVES  
LTDA:22802226 LTDA:22802226000149  
000149 Dados: 2023.12.29  
14:02:46 -03'00'

A R GONÇALVES EIRELI  
C. N. P. J nº 22.802.226/0001-49  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF  
2) \_\_\_\_\_  
CPF



000388

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO I

	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÉDICO CLÍNICO - ESPECIFICAÇÃO : 1º - AVALIAR O PACIENTE E PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECÍFICA QUANDO FOR O CASO; 2º - FAZER AS INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA SE NECESSÁRIO; 3º - EXECUTAR ATIVIDADES (VISITA MÉDICA, PRESCRIÇÕES, ALTAS, ETC...) DE ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES INTERNADOS OU EM ATENDIMENTO, EXAMINANDO-OS E PRESCREVENDO CUIDADOS OU TRATAMENTOS PARA, PRESERVAR OU RECUPERAR SUA SAÚDE; 4º - ATUAR NO SUPORTE À VIDA OU SUPORTE DE SISTEMAS E ÓRGÃOS EM PACIENTES QUE ESTÃO EM ESTADO CRÍTICO, QUE GERALMENTE NECESSITAM DE UM ACOMPANHAMENTO INTENSIVO E MONITORADO; 5º - REALIZAR E ORIENTAR CUIDADOS INTENSIVOS A CRIANÇAS EM ESTADO CRÍTICO; 6º - PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE CUIDADO PALIATIVO; 7º - REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO PEDIATRA E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO. PLANTÕES DE 12 HORAS.	3600	R\$ 120,00	R\$ 432.000,00
2	MÉDICO CLÍNICO REGULADOR HORA - ESPECIFICAÇÃO : 1º - AVALIAR O PACIENTE E PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECÍFICA ÀS CRIANÇAS QUANDO FOR O CASO; 2º - FAZER AS INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA SE NECESSÁRIO; 3º - EXECUTAR ATIVIDADES (VISITA MÉDICA, PRESCRIÇÕES, ALTAS, ETC...) DE ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES PEDIÁTRICOS INTERNADOS, EXAMINANDO-OS E PRESCREVENDO CUIDADOS PEDIÁTRICOS OU TRATAMENTOS PARA, PRESERVAR OU RECUPERAR SUA SAÚDE; 4º - ATUAR NO SUPORTE À VIDA OU SUPORTE DE SISTEMAS E ÓRGÃOS EM CRIANÇAS QUE ESTÃO EM ESTADO CRÍTICO, QUE GERALMENTE NECESSITAM DE UM ACOMPANHAMENTO INTENSIVO E MONITORADO; 5º - REALIZAR E ORIENTAR CUIDADOS INTENSIVOS A CRIANÇAS EM ESTADO CRÍTICO; 6º - PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE CUIDADO PALIATIVO; 7º - REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO PEDIATRA E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO. PLANTÕES DE 12 HORAS.	1380	R\$ 119,99	R\$ 165.586,20
3	MÉDICO PEDIATRA HORA - ESPECIFICAÇÃO : 1º - AVALIAR O NEONATO APÓS O NASCIMENTO E PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECÍFICA ÀS CRIANÇAS NO MOMENTO DO PARTO; 2º - FAZER AS INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA SE NECESSÁRIO; 3º - EXECUTAR ATIVIDADES (VISITA MÉDICA, PRESCRIÇÕES, ALTAS, ETC...) DE ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES PEDIÁTRICOS INTERNADOS, EXAMINANDO-OS E PRESCREVENDO CUIDADOS PEDIÁTRICOS OU TRATAMENTOS PARA, PRESERVAR OU RECUPERAR SUA SAÚDE; 4º - ATUAR NO SUPORTE À VIDA OU SUPORTE DE SISTEMAS E ÓRGÃOS EM CRIANÇAS QUE ESTÃO EM ESTADO CRÍTICO, QUE GERALMENTE NECESSITAM DE UM ACOMPANHAMENTO INTENSIVO E MONITORADO; 5º - REALIZAR E ORIENTAR CUIDADOS INTENSIVOS A CRIANÇAS EM ESTADO CRÍTICO; 6º - PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE CUIDADO PALIATIVO; 7º - REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO PEDIATRA E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO. PLANTÕES DE 12 HORAS	3600	R\$ 127,98	R\$ 460.728,00

3



000389

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GIN. E OBS. (TEGO) ESPECIFICAÇÃO : RECONHECIDO OFICIALMENTE DA EBRASGO (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA) E DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA) DE QUE O MÉDICO PODE ATUAR, DE FORMA EFETIVA, COMO UM ESPECIALISTA NESTA ÁREA. E SUAS ATRIBUIÇÕES: 1º - AVALIAR A PACIENTE NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO E PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECÍFICA AS NECESSIDADES DO MESMO NO MOMENTO DO PARTO; 2º - FAZER AS INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA SE NECESSÁRIO; 3º - EXECUTAR ATIVIDADES (VISITA MÉDICA, PRESCRIÇÕES, ALTAS, ETC...) DE ACOMPANHAMENTO AS PACIENTES OBSTÉTRICAS INTERNADAS, EXAMINANDO-AS E PRESCREVENDO CUIDADOS OU TRATAMENTOS PARA, PRESERVAR OU RECUPERAR SUA SAÚDE; 4º - ATUAR NO SUPORTE À VIDA OU SUPORTE DE SISTEMAS E ÓRGÃOS EM PACIENTES QUE ESTÃO EM ESTADO CRÍTICO, QUE GERALMENTE NECESSITAM DE UM ACOMPANHAMENTO INTENSIVO E MONITORADO; 5º - PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE CUIDADO PALIATIVO; 6º - REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO. PLANTÕES DE 12 HORAS	3600	R\$ 127,98	R\$ 460.728,00
5	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - ESPECIFICAÇÃO : 1º - AVALIAR A PACIENTE NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO E PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECÍFICA AS NECESSIDADES DO MESMO NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO; 2º - FAZER AS INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA SE NECESSÁRIO; 3º - EXECUTAR ATIVIDADES (VISITA MÉDICA, PRESCRIÇÕES, ALTAS, ETC...) DE ACOMPANHAMENTO AS PACIENTES OBSTÉTRICAS INTERNADAS, EXAMINANDO-AS E PRESCREVENDO CUIDADOS OU TRATAMENTOS PARA, PRESERVAR OU RECUPERAR SUA SAÚDE; 4º - ATUAR NO SUPORTE À VIDA OU SUPORTE DE SISTEMAS E ÓRGÃOS EM PACIENTES QUE ESTÃO EM ESTADO CRÍTICO, QUE GERALMENTE NECESSITAM DE UM ACOMPANHAMENTO INTENSIVO E MONITORADO; 5º - PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE CUIDADO PALIATIVO; 6º - REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO. 7º - FAZER AS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS DE URGÊNCIA, E CIRURGIAS GERAIS DE AGENDAMENTO ELETIVO. PLANTÕES DE 12 HORAS	1140	R\$ 127,98	R\$ 145.897,20
6	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 1º - AVALIAR A PACIENTE NO PRÉ OPERATÓRIO E EFETUAR A ANESTESIA OU SEDAÇÃO CONFORME O TIPO DE PROCEDIMENTO A SER REALIZADO, ACOMPANHAR O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO 2º - FAZER AS INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA SE NECESSÁRIO; 3º - ATUAR NO SUPORTE À VIDA OU SUPORTE DE SISTEMAS E ÓRGÃOS EM PACIENTES QUE ESTÃO EM ESTADO CRÍTICO, QUE GERALMENTE NECESSITAM DE UM ACOMPANHAMENTO INTENSIVO E MONITORADO; 4º - REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO. PLANTÕES DE 12 HORAS		R\$ 127,98	R\$ 0,00



000390

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	MÉDICO CLINICO GERAL P/ ATENÇÃO BÁSICA(ESF, NASF E HORA CENTROS DE SAÚDE -ZONA URBANA ESPECIFICAÇÃO : PARA ATUAR NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (ESF, NASF E CENTROS DE SAÚDE), E ATENÇÃO DOMICILIAR (ZONA URBANA), NAS ATIVIDADES PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 40 HORAS SEMANAIS	420	R\$ 106,46	R\$ 44.713,20
8	MÉDICO ORTOPEDISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDI UNIDADE A COMPLEXIDADE - CONSULTA ESPECIFICAÇÃO : CONSULTAS ESPECIALIZADAS, AVALIAÇÃO, ANÁLISE DE EXAMES, EMISSÃO DE LAUDOS, ENCAMINHAMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES CORRELATAS.		R\$ 70,38	R\$ 0,00

R\$ 1.709.652,60